



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 21 / 05 / 26
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 35 /2026.
Em 21 de Maio de 2026.

Institui o Programa Conecta+ Idoso de inclusão digital e autonomia da pessoa idosa no Município de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA

Art. 1º - Fica instituído no município de Teixeira de Freitas o Programa Conecta+ Idoso, com o objetivo de promover a inclusão digital e a autonomia da pessoa idosa no uso de tecnologias.

Art. 2º - O programa tem como objetivos:

- I – Ensinar o uso básico de smartphones;
- II – Capacitar para utilização de aplicativos do dia a dia;
- III – Orientar sobre uso de aplicativos de transporte;
- IV – Ensinar comunicação digital (WhatsApp, chamadas e mensagens);
- V – Promover o acesso a serviços públicos digitais;
- VI – Desenvolver autonomia no uso de aplicativos bancários e financeiros;
- VII – Ensinar operações simples, como transferências (Pix), pagamentos e consultas;

Art. 3º - Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Art. 4º - O programa será desenvolvido por meio de:

- I – Oficinas práticas e presenciais;
- II – Aulas simples, com linguagem acessível;



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

III – Apoio de profissionais e voluntários;

IV – Parcerias com instituições de ensino e entidades locais;

V – Uso de espaços públicos já existentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 21 de Maio de 2026.

ROSIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
E demais vereadores,

O avanço da tecnologia transformou a forma como a população acessa serviços essenciais, como bancos, transporte, saúde e comunicação. No entanto, muitas pessoas idosas ainda enfrentam dificuldades no uso dessas ferramentas, o que limita sua autonomia e as expõe a riscos, como golpes e fraudes.

O Programa Conecta+ Idoso propõe uma inclusão digital prática, acessível e voltada à realidade, ensinando desde o uso básico do celular até operações como pagamentos, Pix e utilização de aplicativos.

A proposta promove independência, segurança e qualidade de vida, permitindo que a pessoa idosa tenha mais controle sobre sua rotina, seus recursos e suas decisões.

É uma política pública de baixo custo, alto impacto e grande alcance social.

Com base nesses motivos, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 21 de Maio de 2026.

ROSIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA